



OFÍCIO SINTRA N.º 194/2026

Sorriso, 24 de agosto de 2026

Ao Ilustríssimo Senhor,

DANIEL HENRIQUE DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 27/08/26
Hora 14:00
Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício SMA nº 1.433/2026 acerca do Requerimento nº 128/2026 da Câmara Municipal de Sorriso referente aos incêndios do Depósito Municipal de Entulhos (lixão).

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício SMA nº 1.433/2026, que encaminha o Requerimento nº 128/2026 da Câmara Municipal de Sorriso, por meio do qual são solicitadas informações detalhadas acerca das providências adotadas e planejadas em relação aos episódios de incêndio ocorridos na área do antigo lixão municipal, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, apresenta os esclarecimentos a seguir, observada a ordem dos questionamentos formulados pelo Poder Legislativo.

a) Do conhecimento dos fatos, causas, datas, frequência e responsáveis pelas ocorrências

A Administração Municipal possui conhecimento dos focos de incêndio desde suas respectivas ocorrências e realiza acompanhamento direto da área, inclusive por intermédio das equipes operacionais mobilizadas para o combate, contenção e acompanhamento posterior dos pontos atingidos.

Quanto às causas, as avaliações técnicas preliminares realizadas indicam que os episódios estão relacionados, predominantemente, às próprias características da massa de resíduos depositada no local ao longo de muitos anos.

A decomposição de materiais antigos existentes nas camadas internas da área provoca processos físico-químicos e biológicos capazes de gerar calor e gases no interior da massa de resíduos. Durante o período de estiagem, a combinação entre baixa umidade do ar, elevadas temperaturas externas e o aquecimento interno decorrente da decomposição favorece a formação de focos de combustão, inclusive subterrâneos.



Dessa forma, os elementos até o momento avaliados apontam para a conjugação de fatores naturais relacionados ao aquecimento interno da massa de resíduos antigos e à geração de gases decorrentes de sua decomposição, sem prejuízo da continuidade do acompanhamento técnico e dos estudos ambientais atualmente em execução.

b) Das medidas emergenciais executadas para cessar a queima, controlar a fumaça e impedir novos episódios

Assim que identificadas as ocorrências, a Administração Municipal promove a mobilização imediata de sua estrutura operacional, incluindo a alocação de equipes de caminhões-pipa, servidores, operadores e máquinas e equipamentos pesados, permanecendo a atuação no local durante todo o período necessário à contenção das chamas, resfriamento da massa de resíduos e controle dos focos existentes.

No episódio ocorrido em 05 de julho de 2026, foram mobilizadas as cinco equipes municipais de caminhões-pipa disponíveis, além de maquinário pesado empregado para abertura de acessos, movimentação controlada dos materiais, isolamento dos pontos críticos e apoio ao combate. Houve, ainda, acompanhamento e apoio do Corpo de Bombeiros Militar e da Defesa Civil.

Considerando que incêndios em massas antigas de resíduos podem apresentar focos internos ou subterrâneos e possibilidade de reignição mesmo após a extinção das chamas superficiais, as equipes permanecem realizando o resfriamento e a fiscalização dos pontos atingidos pelo período necessário à sua estabilização.

Paralelamente, foram intensificadas medidas de prevenção, especialmente mediante restrição e controle dos tipos de resíduos autorizados a ingressar na área, controle de acesso, fiscalização permanente, monitoramento e disponibilização preventiva de caminhões-pipa e maquinário para pronta resposta diante de eventual nova intercorrência.

c) Das vistorias, laudos, relatórios, autos, notificações ou investigações realizadas

A área é objeto de acompanhamento operacional permanente pela Administração Municipal, não tendo sido realizadas registros formais nos últimos episódios de incêndio, porém realizado o acompanhamento logístico e operacional inclusive com a participação dos setores municipais responsáveis, do Corpo de Bombeiros Militar e da Defesa Civil, conforme a natureza de cada ocorrência.

Além disso, o Município mantém acompanhamento da área no âmbito do Convênio nº 005/2025/PMS-MT, firmado com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT,



com interveniência da Fundação Uniselva, para execução do Projeto de Pesquisa denominado “Gestão e Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Sorriso-MT”.

A equipe técnica da UFMT foi cientificada acerca das ocorrências, de modo que os registros e as condições observadas possam integrar os estudos técnicos e ambientais em andamento.

d) Da situação do licenciamento ambiental da área e de sua operação

A área correspondente ao antigo lixão municipal não se encontra atualmente licenciada para operação como unidade de disposição final de resíduos sólidos e nem se é possível licenciar visto a ser área de passivo ambiental necessária de remediação e encerramento.

Justamente em razão do passivo histórico existente, o Município encontra-se desenvolvendo, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, estudos técnicos destinados à caracterização e avaliação do passivo ambiental da área, os quais subsidiarão a definição das medidas necessárias à sua estabilização, recuperação e remediação.

Somente após a conclusão desses estudos será possível estabelecer tecnicamente as intervenções, projetos e procedimentos necessários para a regularização ambiental da área, inclusive quanto à viabilidade e necessidade de eventual procedimento de licenciamento ambiental futuro, conforme a destinação que vier a ser tecnicamente definida.

e) Dos tipos de resíduos recebidos e da destinação final dada a cada categoria

Atualmente, o ingresso de resíduos na área encontra-se restrito e controlado, não funcionando o local como unidade de recebimento indiscriminado de resíduos sólidos urbanos.

São admitidos essencialmente resíduos provenientes de limpeza de quintais, móveis velhos e pequenas quantidades de resíduos da construção civil - RCC, os quais são dispostos e aterrados de forma controlada.

Os resíduos de vidro, quando recebidos, são segregados e armazenados separadamente, visando à sua futura destinação para reciclagem.

Não é autorizado o recebimento de resíduos orgânicos domiciliares, resíduos contaminantes ou perigosos, óleos, resíduos comerciais ou industriais, galhadas de grande gerador e demais materiais incompatíveis com as condições atuais da área, medida que integra a estratégia municipal de prevenção de novos incêndios e redução dos riscos ambientais.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente. Verifique sua autenticidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://portal.sor.br/portal/sor> ou <https://portal.sor.br/portal/sor> para verificar a assinatura e/ou a validade da assinatura. Ou leia o QR Code ao lado para validar as assinaturas.



O controle dos resíduos que ingressam na área é realizado pelas equipes responsáveis, justamente com a finalidade de impedir a disposição de materiais não autorizados.

f) Da existência de monitoramento da qualidade do ar, solo, águas e dos riscos à saúde da população

O acompanhamento técnico e ambiental da área integra o escopo dos estudos realizados no âmbito do Convênio nº 005/2025/PMS-MT firmado com a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

O trabalho desenvolvido pela equipe técnico-científica objetiva aprofundar a compreensão do passivo ambiental existente, incluindo a caracterização físico-química da área, avaliação da massa de resíduos, identificação dos principais passivos ambientais, análise dos riscos relacionados à geração e migração de gases e avaliação das condições do solo e das águas subterrâneas, conforme o escopo técnico do projeto.

Os resultados desses estudos subsidiarão a definição das medidas de controle, recuperação, remediação e monitoramento ambiental a serem adotadas posteriormente pelo Município.

g) Das medidas de fiscalização e eventual responsabilização

No âmbito operacional, foram reforçadas as medidas de controle e fiscalização da área.

Atualmente, o Município mantém equipes em regime de 24 horas no local, com controle de acesso, fiscalização dos resíduos recebidos, rondas, inspeções preventivas e monitoramento, justamente para coibir acessos não autorizados, descartes irregulares e eventuais ações humanas que possam provocar novos focos de incêndio.

A medida possui caráter preventivo e permite que qualquer intercorrência seja identificada com maior rapidez, possibilitando pronta atuação das equipes municipais e eventual identificação de responsáveis caso constatada ação irregular ou criminoso.

h) Da fiscalização externa da área

Além do acompanhamento promovido diretamente pelo Município, a situação da área é objeto de acompanhamento por órgãos externos de fiscalização e controle, destacando-se a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MPMT, assim como processos em execução pelo Poder Judiciário.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <http://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/norma/sorriso/#/assinatura> e informe o código: 1674e8bf-646c-415f-bd6e-9535d0cc86a9a, ou leia o Q Code ao lado para validar as assinaturas.



O Município vem prestando as informações solicitadas pelos respectivos órgãos e adotando as providências administrativas e técnicas necessárias ao acompanhamento da situação e à construção de solução ambiental definitiva para a área.

i) Do plano de adequação, recuperação ou encerramento da área, cronograma, responsáveis e previsão orçamentária

A definição definitiva do Plano de Adequação, Encerramento e Remediação da Área está diretamente condicionada à conclusão dos estudos técnicos atualmente realizados pela Universidade Federal de Mato Grosso no âmbito do Convênio nº 005/2025/PMS-MT.

O estudo conveniado contempla, dentre seus produtos, estudo geofísico, proposta de remediação das áreas degradadas e estudo dos passivos ambientais, constituindo etapa técnica necessária para que o Município disponha de diagnóstico preciso acerca das condições existentes.

A partir desses resultados serão definidas as soluções técnicas necessárias, contemplando a estabilização da massa de resíduos, recuperação ambiental, medidas de controle e monitoramento, projetos necessários, etapas de execução, prioridades, responsabilidades, estimativas orçamentárias e respectivo cronograma.

Assim, entende-se tecnicamente inadequado estabelecer previamente intervenções definitivas ou previsão orçamentária sem que esteja concluído o diagnóstico ambiental que deverá fundamentá-las, sob pena de adoção de soluções incompatíveis com as reais condições do passivo existente.

Nesse sentido, a conclusão do estudo desenvolvido pela UFMT constitui etapa antecedente e fundamental para a estruturação do Plano de Encerramento e Remediação da Área, a partir do qual poderão ser programadas, de forma técnica, responsável e ambientalmente adequada, as intervenções necessárias.

Considerações finais

A Administração Municipal reconhece a complexidade do passivo ambiental existente no antigo lixão, atual Depósito Municipal de Entulhos e vem atuando simultaneamente em duas frentes: de forma imediata e preventiva, mediante fiscalização permanente, controle de acesso e dos resíduos recebidos, disponibilização de equipes, caminhões-pipa e maquinário; e de forma estrutural e técnico-científica, mediante o estudo desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso.

As medidas atualmente adotadas buscam reduzir a possibilidade de novas ocorrências, garantir pronta resposta operacional diante de eventuais focos e, paralelamente, produzir os



elementos técnicos necessários para que o Município possa executar, posteriormente, a recuperação e remediação ambiental definitiva da área.

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminham-se os esclarecimentos para conhecimento e posterior remessa à Câmara Municipal de Sorriso, colocando estas Secretarias à disposição para eventuais informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

MILTON GELLER

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento – SINTRA

CLÓVIS PICOLO FILHO

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://nref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/perfil/assinaturas/assinatura-e-informe-o-codigo-1674e8bf-646c-445f-bd6e-9535dccc86a9a>, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

MILTON GELLER (XXX.097.439-XX)

Título: Secretário de Obras e Serviços Públicos

Assinatura: Eletrônica

CLOVIS PICOLO FILHO (XXX.740.479-XX)

Título: Secretário de Agricultura, Meio Ambiente

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse:
<https://prefeitura-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 1674e8bf-646c-425f-bd5e-9535dce86a8a, ou leia o QR Code
ao lado para validar as assinaturas.